

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2025 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Mato Grosso do Sul

PORTRARIA SPU - MS/MGI Nº 4.956, DE 1º DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO em Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º da Portaria de Pessoal SE/MGI nº 7.468 , de 12 de julho de 2023, da Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 14/07/2023, edição 133, seção 2, página 36; com fundamento no art. 6º, inciso I, da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2022, na Seção 1, página 35, e conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.108047/2023-19, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a Prefeitura Água Clara/MS, por meio da Lei Municipal n. 025, de 17 de maio de 1.984, do imóvel urbano localizado na margem esquerda da Rodovia MS-262 trecho Campo Grande - Três Lagoas, conforme Título de Aforamento Perpétuo n. 02/75 de 22 de maio de 1.975, com área de terreno de 1.636,60 m², imóvel sem registro em Cartório.

Art. 2.º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da Estação Meteorológica no Município de Água Clara/MS.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RESENDE BOTELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

